



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.949/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 763.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) necessário para o reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos			
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos			
1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE			
3190.11.00.00	10000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$	715.000,00
		P. Civil	
3190.13.00.00	10000000	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
3191.13.00.00	10000000	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
TOTAL.....			R\$ 763.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



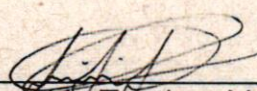


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECAÇÃO ESTIMADA PARA O ANO 2022, ARRECADADAS ATÉ MÊS DE OUTUBRO

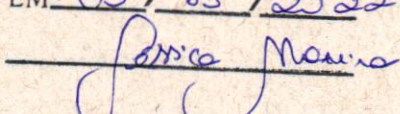
MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	1.839.250,00	2.077.869,03	238.619,03	12,97%
FEVEREIRO	1.839.250,00	1.941.669,08	102.419,08	5,57%
MARCO	1.839.250,00	2.327.674,39	488.424,39	26,56%
ABRIL	1.839.250,00	2.006.557,72	167.307,72	9,10%
MAIO	1.839.250,00	2.173.203,79	333.953,79	18,16%
JUNHO	1.839.250,00	2.183.727,21	344.477,21	18,73%
JULHO	1.839.250,00	2.281.361,15	442.111,15	24,04%
AGOSTO	1.839.250,00	2.282.004,95	442.754,95	24,07%
SETEMBRO	1.839.250,00	2.210.444,06	371.194,06	20,18%
OUTUBRO	1.839.250,00	2.203.953,01	364.703,01	19,83%
NOVEMBRO	1.839.250,00			0,00%
DEZEMBRO	1.839.250,00			0,00%
TOTAL	22.071.000,00	21.688.464,39	3.295.964,42	14,93%

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 10/2022	3.295.964,42
Saldo Excesso de Arrecadação	3.295.964,42
Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2022	2.317.000,00
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2022	978.964,42


Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020

CONFERI COM O ORIGINAL

EM 03 / 11 / 2022


Jéssica Neves Morais
Diretor de Controle
Orçamentário e Financeiro
Portaria nº 055/2022/SAE